



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015-CMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-CMS DO PREGÃO Nº002/2015-CMS, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, E A EMPRESA SUPERMERCADO CORAÇÃO DE MÃE LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº.10.219.202/0001-82, com sede administrativa na Av. Dr. Anysio Chaves, nº.1001, representado neste ato pelo Sr. REGINALDO DA ROCHA CAMPOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 361.944.502-82 Carteira de Identidade nº 1788031 -PM/PA, residente e domiciliado à Av. Barão de São Nicolau, 350 – Aeroporto Velho, CEP 68020-050 - Santarém-Pará, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CORAÇÃO DE MÃE LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 05.517.824/0001-57, com sede na Rua vinte e quatro de outubro, 2120, Aldeia, representada por EDCARLOS FERREIRA FROTA, Sócio-Gerente, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 433974-SEGUP/PA e CPF nº 180.707.522-20, neste ato denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015-CMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários para aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo o período de 20/04/2016 a 31/12/2016, conforme autoriza o artigo 57, I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

As partes convencionam com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 o acréscimo do valor contrato no percentual aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) compreendendo ao valor de exato de **R\$ 28.739,49 (vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNT.	TOTAL ADIVIDUO
1	Leite em pó integral lata 400gr cx c/24 unid	NINHO	Cx	17	302,00	5.134,00
2	Água mineral 300ml cx c/24 unidades	NOVA ÁGUA	Cx	60,26	16,50	994,29
3	Água mineral de 2 lts pacote c/06 unidades	YARA	Cx	60	18,08	1.084,80
4	Água mineral garrafão 20 lts (liquido)	NOVA ÁGUA	UND	71	6,30	447,30
5	Café em pó pcte c/250gr c/selo de pureza da ABIC fardo com 20 und	STA. CLARA	FD	90	70,00	6.300,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

6	Leite em pó integral pc 200gr fd com 20 unid	ELEGÊ	FD	32	70,00	2.240,00
7	Leite em pó desnatado lata 300gr cx c/24 unid	ELEGÊ	Cx	5	165,00	825,00
8	Achocolatado em pó lata 400gr cx c/30 unid	DOÇURA	Cx	30	84,00	2.520,00
9	Açúcar cristal fardo com 30 kg	ITAMARATI	FD	40	58,00	2.320,00
10	Biscoito cream cracker pcte 400gr cx c/20 unid	RICHESTER	Cx	32	60,00	1.920,00
11	Biscoito doce pcte 400gr cx c/20 unidades	RICHESTER	Cx	32	85,00	2.720,00
12	Sal refinado fardo com 30 kg	JACARÉ	FD	0,3	32,00	9,60
13	Polpa de frutas sabores regionais	NAKATA	PCT	200	6,00	1.200,00
14	Refrigerante garrafa 2 lts fd c/06 unidades	COCA-COLA	FD	30	34,15	1.024,50
TOTAL ADITIVADO Aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento)					R\$	28.739,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão conta da rubrica constante do orçamento de 2016 da Câmara Municipal de Santarém sob a rubrica:

01.031.00012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Santarém
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 20 de abril de 2016.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Vereador - Presidente
CÂMARA MUN. DE SANTAREM,
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
CONTRATANTE

SUPERM. CORAÇÃO DE MÃE LTDA-EPP
CNPJ nº 05.517.824/0001-57.
EDCARLOS FERREIRA FROTA
CPF nº 180.707.533-2
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF:

02. _____
CPF: